



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº069/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº2.779/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 25 de julho de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº069/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para execução das obras de reforma na Escola Municipal Hilda de Carvalho, localizada na Rua Franquelino Bevenuto, n.º 04, Bairro Vila Amélia Moreira (Borba Gato), Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Educação, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Lopes Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente); Dunas Engenharia LTDA (sem representante presente); HR2 Construções e Consultoria LTDA (sem representante presente); Arte e Beleza Construções e Acabamento EIRELI (sem representante presente); Servitecno Engenharia e Construções LTDA (neste ato representada por Laíza Cristina Moura da Silva); e CVCTEC Engenharia EIRELI - EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou a Licitante Arte e Beleza Construções e Acabamento EIRELI **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovar a regularidade fiscal junto à fazenda Federal (item 8.1.2.4). Por se tratar de empresa enquadrada como MPE, usufruirá das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal. As Licitantes: Lopes Engenharia e Construções EIRELI; Construtora União e Serviços LTDA; Gilmar Cardoso ME; Dunas Engenharia LTDA; HR2 Construções e Consultoria LTDA; Servitecno Engenharia e Construções LTDA; e CVCTEC Engenharia EIRELI - EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das empresas participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de julho de 2022.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante presente:


Servitecno Engenharia e Construções LTDA